

Prefeitura Municipal de Florianópolis
01.612.289/0001-62
RUA ANTONIO DALL'ALBA - 99.910-000 - Florianópolis/RS

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo.....: 46/2015
Modalidade ..: Inexigibilidade
Número: 1/2015
Data de Abertura da Licitação ...: 27/11/15
Data de Abertura das Propostas ..: 30/11/15
Horário: 09:00

Fornecedor ...: 10001 - GRITTI, MORAIS, JOHANN, GRISELI E CEOLIN ADV. ASSO
Endereço: RUA BAHIA
CNPJ.....: 03.316.739/0001-03
CGC/ICM: ISENTO
Cidade: Erechim - RS
Telefone: Fax:

Objetivo:

CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS.

Encargos Gerais da Licitação

- 01 - Local da entrega das propostas.....:
Prefeitura Municipal
02 - Local de entrega do Objeto Licitado:

03 - Prazo de entrega das Propostas:
30/11/2015
04 - Prazo de entrega do Objeto Licitado:

05 - Condições de Pagamento:

06 - Validade da Proposta:

07 - Julgamento da licitação.....:
Unitário

CONDIÇÕES:

Lei 8.666/93, alterada pela lei 8.883/94:
Art. 25 - É inexigível a Licitação quando houver inviabilidade de
competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta
Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória
especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e
divulgação;

(...)

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que,

A Gritti, Moraes, Johann, Griseli e Ceolin Advogados Associados é
uma sociedade civil de direito privado, com atuação de seus sócios e parceiros
nas áreas do Direito Público e do Privado. Em sua atuação na área pública, vem
prestando a aludida Sociedade de Advogados assessoramento e consultoria
administrativa, jurídica e judiciária a Municípios (Executivos e Legislativos)
há décadas, pelos seguintes sócios:

►Jaqueline Maria Johann: inscrita na OAB/RS sob nº26.901, advogada atuante no assessoramento e consultoria jurídica desde o ano de 1989, com experiência junto a Executivos e Câmaras Municipais, no acompanhamento jurídico das rotinas administrativas e legiferantes, nos procedimentos licitatórios, nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares, na criação, na reforma, na reestruturação e implementação de estatutos funcionais, planos de carreira, codificações tributária, de obras, de política do meio ambiente, administrativa, plano diretor, dentre outras, além de ser ministrante de cursos e palestras, com experiência como Procuradora e Assessora Jurídica de diversos municípios da região norte do Estado;

►Marcos Laerte Gritti: inscrito na OAB/RS sob nº 39.411, advogado com especialização em Direito Público Municipal, Direito Constitucional, Direito Processual Civil e Direito Previdenciário, a primeira pela Universidade de Passo Fundo - UPF, as outras três pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - UNOESC, com reconhecida experiência administrativa, legislativa e judiciária na área do Direito Público Municipal, larga experiência nas rotinas e demandas das secretarias e setores da administração pública municipal, atuante como consultor e assessor jurídico de diversos Municípios (Poder Executivo e Legislativo) da região Alto Uruguai e Nordeste Gaúcho desde o ano de 1997 e assessoria jurídica e judiciária à Associação de Municípios do Alto Uruguai - AMAU, e bem como ministrado cursos e palestras na área de atuação;

►Lídia Pinotti de Moraes Rech: inscrito na OAB/RS sob nº 40.461, advogada com reconhecida experiência administrativa e judiciária na área do Direito Público, com experiência de consultoria jurídica junto a Executivos e Câmaras Municipais.

►Alvadi Antonio Griseli: inscrito na OAB/RS sob nº 52.582, advogado com reconhecida experiência administrativa e judiciária na área do Direito Público, atuante como servidor público Municipal, Estadual e Federal, com experiência junto a Executivos e Câmaras Municipais, no acompanhamento jurídico das rotinas administrativas e legiferantes, nos procedimentos licitatórios, nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares, na criação, na reforma, na reestruturação e implementação de estatutos funcionais, planos de carreira, codificações tributária, de obras, de política do meio ambiente, administrativa, plano diretor, dentre outras, com experiência como Procurador e Assessoria Jurídica de diversos Legislativos da região norte do Estado;

►João Carlos Ceolin: inscrito na OAB/RS sob nº 59.294, advogado com reconhecida experiência administrativa e judiciária na área do Direito Público, atuante como servidor público Municipal, Estadual e Federal, com experiência junto a Executivos e Câmaras Municipais, no acompanhamento jurídico das rotinas administrativas e legiferantes, nos procedimentos licitatórios, nas sindicâncias e processos administrativos disciplinares, na criação, na reforma, na reestruturação e implementação de estatutos funcionais, planos de carreira, codificações tributária, de obras, de política do meio ambiente, administrativa, plano diretor, dentre outras, além de ser ministrante de cursos e palestras, com experiência como Procuradora e Assessora Jurídica de diversos Executivos e Legislativos da região norte do Estado;

Conta com os serviços de profissionais com notória especialidade no ramo do Direito Público, tendo reconhecida atuação na defesa dos interesses de entes públicos e sólida experiência nos temas que afetam as administrações municipais;

Comprovou, através do trabalho que desenvolveu junto a diversos Municípios e outros entes públicos, a experiência, confiabilidade e competência na defesa dos interesses da Administração Municipal em processos judiciais e administrativos e na assessoria e consultoria prestadas às Secretarias e ao Gabinete.

ASSIM SENDO, CONTRATA:

A prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na área do Direito Público, consistindo em: elaboração de pareceres e orientações técnicas nas mais diversas matérias de interesse da Administração Pública; de acompanhamento na constituição e cobrança dos créditos municipais, de natureza tributária e não tributária; no suporte de orientação técnica na aplicação da

Lei de Responsabilidade Fiscal; de apoio e acompanhamento técnico na atuação do Controle Interno; na interpretação e aplicação do conjunto normativo afeto à política urbana (plano diretor, código de posturas, estatuto das cidades, código de obras); do conjunto normativo da política de pessoal (estrutura administrativa, estatuto funcional, plano de cargos e salários, inclusive do magistério público, regime de previdência dos servidores públicos, processos administrativos, sindicância e inquérito administrativo); da codificação tributária (tributos municipais, dívida ativa, execução fiscal e questões afins), e de todos os diplomas aplicáveis à esfera de gestão municipal; de orientação nos procedimentos de desapropriação e questões afins; no assessoramento dos atos relativos a concessões, permissões e autorizações de bens públicos a terceiros; orientação na gestão de pessoal (agentes políticos, cargos em comissão e funções gratificadas, celetistas e estatutários, estáveis e estabilizados, estágios probatórios, concursos públicos e processos de seleção, contratos por prazo determinado de excepcional interesse público, criação e extinção de cargos públicos, orientação no tocante aos regimes previdenciários incidentes ao funcionalismo municipal (regime geral e regime próprio) e questões afins; assessoramento e acompanhamento nos procedimentos de licitações e contratos, dispensas e inexigibilidades de licitação, contratos, convênios, e congêneres; assessoramento na elaboração de projetos de lei, leis municipais, decretos, portarias, resoluções, instruções normativas e em todo e qualquer ato/contrato administrativo; interpretação e aplicação dos comandos normativos federais e estaduais incidentes ao ente municipal; assessoramento e orientação nos processos de interesse do Município junto aos Tribunais de Contas do Estado e da União; além de atuação em todos os assuntos pertinentes aos interesses e a defesa da Administração Municipal.

A advocacia prestada compreende a ênfase em Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Ambiental, Direito Tributário, Direito Eleitoral e Direito Civil, com atuação dos profissionais em órgãos administrativos e judiciais.

Os serviços poderão ser realizados de forma pessoal, por profissional integrante da Gritti, Morais, Johann, Griseli e Ceolin Advogados Associados, em roteiros de assessoramento semanais; como também à distância, sempre que houver necessidade, por contato telefônico, correio eletrônico, fax ou outras formas de comunicação acessíveis.

Poderão ser prestados os serviços em reuniões, encontros, seminários e palestras no próprio Município, ou na sede da Sociedade.

Demais condições conforme minuta contratual anexa ao presente certame.

Item	Qtd/Uni	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	12,0000 UN	ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na área do Direito Público, consistindo em: elaboração de pareceres e orientações técnicas nas mais diversas matérias de interesse da Administração Pública; de acompanhamento na constituição e cobrança dos créditos municipais, de natureza tributária e não tributária; no suporte de orientação técnica na aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal; de apoio e acompanhamento técnico na atuação do Controle Interno; na interpretação e aplicação do conjunto normativo afeto à política urbana (plano diretor, código de posturas, estatuto das cidades, código de obras); do conjunto normativo da política de pessoal (estrutura administrativa,		

estatuto funcional, plano de cargos e salários, inclusive do magistério público, regime de previdência dos servidores públicos, processos administrativos, sindicância e inquérito administrativo); da codificação tributária (tributos municipais, dívida ativa, execução fiscal e questões afins), e de todos os diplomas aplicáveis à esfera de gestão municipal; de orientação nos procedimentos de desapropriação e questões afins; no assessoramento dos atos relativos a concessões, permissões e autorizações de bens públicos a terceiros; orientação na gestão de pessoal (agentes políticos, cargos em comissão e funções gratificadas, celetistas e estatutários, estáveis e estabilizados, estágios probatórios, concursos públicos e processos de seleção, contratos por prazo determinado de excepcional interesse público, criação e extinção de cargos públicos, orientação no tocante aos regimes previdenciários incidentes ao funcionalismo municipal (regime geral e regime próprio) e questões afins; assessoramento e acompanhamento nos procedimentos de licitações e contratos, dispensas e inexigibilidades de licitação, contratos, convênios, e congêneres; assessoramento na elaboração de projetos de lei, leis municipais, decretos, portarias, resoluções, instruções normativas e em todo e qualquer ato/contrato administrativo; interpretação e aplicação dos comandos normativos federais e estaduais incidentes ao ente municipal; assessoramento e orientação nos processos de interesse do Município junto aos Tribunais de Contas do Estado e da União; além de atuação em todos os assuntos pertinentes aos interesses e a defesa da Administração Municipal.

Presidente da Comissão de Licitação

Assinatura e Carimbo da Empresa